ATA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia trinta de maio de dois mil e doze, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro na cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK** secretariado pelo Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO**, o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA**. Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Em ato contínuo o Senhor Presidente abriu espaço para apresentação do Coral Eterna Juventude em comemoração aos onze anos do Centro de Convivência Eterna Juventude. O Coral da terceira juventude teve início em fevereiro de dois mil e cinco, com Educadores, Agentes, e Sócio Instrutores professora Inês Martins e o músico George Farias agregando valores nos dias atuais com o tecladista e professor Silvio Pontes. Hoje sobre a direção de Lucenir Gomes, realizam um projeto que vem de encontro aos anseios e a filosofia do Centro que é acreditar na prevenção da saúde mental e em uma velhice saudável através da musica canto coral, tendo respaldo nos direitos assegurados pelo Estatuto do Idoso que enfatiza o direito a educação, cultura, esporte e lazer, busca resgatar a historicidade de vida, tem como objetivo promover o convívio social e a conscientização por uma melhor qualidade de vida na terceira idade. Atualmente o Coral Eterna Juventude é formado por sessenta idosos que se esforçam para exercer todos os direitos que lhe são cabíveis na legislação pertinente. Após a apresentação do Coral Eterna Juventude dando seguimento a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de Dois Mil e Doze. O Senhor Presidente colocou para apreciação a ATA do dia 09/04/2012 a qual foi suprimida a leitura em seguida foi **APROVADA.** Após a leitura dos Expedientes passou-se para, **ORDEM DO DIA: Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 003,** de 26 de janeiro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; Institui o tombamento e registro de bens e organiza a proteção do Patrimônio Cultural e Museológico do Município de Boa Vista e dá outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 004,** de 26 de janeiro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe

sobre; Institui o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Museológico do Município de Boa Vista e dá outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 005,** de 26 de janeiro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; Institui o Fundo Municipal de Cultura de Boa Vista e dá outras providências. Em Votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo Vereadores inscritos passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereadores inscritos. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 30 de maio de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário